



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO o constantes nos autos do processo SEI 23075.015389/2018-57, e os registros no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática para:

Linha de Pesquisa	Área de Concentração
Biologia Computacional	Bioinformática
Biologia Estrutural e Funcional	
Inteligência Artificial e Mineração de Dados	

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 21/12/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1487563** e o código CRC **D69BB092**.